



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2019

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 010/2019- GOMES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO; AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS COPIADORAS SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR; R\$ 23.950,00 (Vinte Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal